



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ IND 11442 /2017

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

L I D O
Em: 01/08/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a instalação de Biblioteca Comunitária na Quadra 206 na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a instalação de Biblioteca Comunitária na Quadra 206 na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11442 / 17
Folha Nº 01 MC

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da Quadra 206 que lutam incessantemente por melhorias na qualidade da educação daquela região.

Com isso, a sugestão é promover melhores condições de educação para a comunidade. Atualmente, considera-se a educação um dos setores mais importantes para o desenvolvimento de uma nação.

É através da produção de conhecimento que um país cresce, aumentando sua renda e qualidade de vida. A escola tornou-se local de grande ascensão social. A necessidade de fortalecer e assegurar a importância da biblioteca como fonte de entretenimento e transformação e aliada à valorização dos espaços de leitura. Vem, a cada dia mais, sendo colocada em pauta. 0

SECRETARIA LEGISLATIVA 03/01/2017 17:51

11258



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



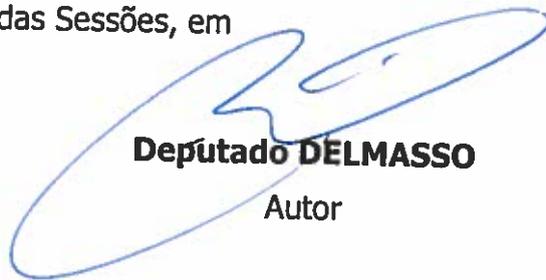
A partir desses pontos é possível verificar que a biblioteca, seja ela, Pública, Escolar ou Comunitária pode contribuir para a formação, transformação e reprodução da sociedade utilizando-se do processo educativo, para aí executar o seu papel.

O acesso à educação é dever do Estado constitucionalmente previsto e engloba também o acesso das crianças, jovens e adultos à escola com ensino de qualidade.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Quadra 206.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado DELMASSO

Autor

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11442 / 17

Folha Nº 02 mc



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 2 de agosto de 2017.


Manoel Alvaro da Costa
Matrícula 15.030
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 11442/17
Folha N° 03 m.c